

**PORTARIA Nº 411/2026-DAF/SEPLAD, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2624467 de 27/04/2026

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Id. Funcional nº 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 13/07/2024 a 12/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1319595**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 126, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/2588782 e Atestado Médico, sequencial 3 dos autos;

RESOLVE:

Artº 1- FORMALIZAR, 09(nove) dias de Licença Assistência à servidora MARINA LIMA WANDERLEY matrícula nº 57232185/1, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 18/03/2026 a 26/03/2026;

Artº 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 18 de março de 2026.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1319261**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 260/2026, de 16 de abril de 2026 (PAEE-2026/2571015).**

**Onde se lê:** valor unitário de R\$ 527,10 totalizando o valor de 2.371,95

**Leia-se:** valor unitário de R\$ 549,06, totalizando o valor de R\$ 2.470,77

**(Publicada com incorreção no DOE nº 36.602, de 22/04/2026).**

**Protocolo: 1319102**

**ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 261/2026, de 16 de abril de 2026 (PAEE-2026/2570573).**

**Onde se lê:** valor unitário de R\$ 527,10 totalizando o valor de 2.371,95

**Leia-se:** valor unitário de R\$ 587,50, totalizando o valor de R\$ 2.643,75

**(Publicada com incorreção no DOE nº 36.602, de 22/04/2026).**

**Protocolo: 1319134**

**ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 275/2026, de 23 de abril de 2026 (PAE 2026/2574193).**

**Onde se lê:** cidade de Foz do Iguazu/PR

**Leia-se:** cidade de São Paulo/SP

**(Publicada com incorreção no DOE nº 36.607, de 27/04/2026).**

**Protocolo: 1319345**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo: 047/2023**

**Dispensa Nº 012/2023**

**Processo nº 2023/1207064**

Vigência: 17/04/2026 a 27/12/2026

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto regulamentar no contrato administrativo nº 047/2023 a inclusão do QR Code Pix nas guias de arrecadação, que atualmente operam apenas com código de barras.

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 251, CEP: 66.010-000, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08, neste ato repre-

sentado por, EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES e FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JUNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS.

**Protocolo: 1319489**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 277/2026 DE 27/04/2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2568720, de 14/04/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotado na Diretoria de Previdência, a se deslocar a cidade de Conceição do Araguaia/PA, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Agência do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) à servidora acima citada, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de abril de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1319350**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 276 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2578796, de 15/04/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor André Teixeira da Silva, matrícula nº 54197169/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 11/05/2026 a 25/05/2026, para 04/05/2026 a 18/05/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA Nº 231/2026, de 09/04/2026, publicada no DOE nº 36.591, de 10/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de abril de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1319347**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 278 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2584580 (PAE), de 16/04/2026, que solicita e autoriza a cessão de servidor;

RESOLVE:

I – CEDER o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, sem ônus para este Instituto, conforme art. 3º, § 2º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 04/05/2026 a 03/05/2030.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1319352**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET RR Nº 921 DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de RESERVA a pedido - processo nº E-2025/3567364 - 2026/2189469.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos de embargo de de-